

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO N.º 010/2024 – REUNIÃO CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 18/09/2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007045/2024-45, RESOLVE:

Convocar os membros do Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí, para a sessão ordinária, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2024, quarta-feira, com início às 13:30 horas, e término previsto para as 17 horas, no auditório maior do Câmpus Jatobá, para tratar da seguinte pauta:

1 – Informes da Presidência.

Assunto: Setembro Amarelo - Serviço de Psicologia UFJ.

2 - Apresentação Psicóloga Aurélia Magalhães de Oliveira Souza.

Assunto: Infraestrutura viária interna e externa UFJ.

3 - Apresentação Conselheiro Nicollas Borges Peixoto.

Assunto: Apreciação de ata.

4 – Apreciação da Ata Consuni de 28 de agosto de 2024 0333574.

Assunto: Resoluções (relato pedido de vistas).

5 - Processo 23854.008675/2023-56 - Minuta da Resolução que dispõe sobre o fluxo e os procedimentos a serem adotados no que se refere a movimentação de servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da UFJ e dá outras providências. Relato Pedido de Vistas: Conselheira Eleuzzy Moni do Carmo.

Assunto: Alteração de PPC

6 - Processo 23854.006024/2024-11 - Solicitação de alteração no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Física, com o objetivo de modificar o turno de oferecimento do curso. Relator: Conselheiro Fabiano Campos Lima.

7 - Outros Assuntos



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/09/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333573** e o código CRC **2F202CD3**.